LEI Nº 232 DE 01 DE JUNHO DE 1.994.

"CRIA CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os Cargos em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração constantes na Tabela abaixo no sentido de adequa-los à Nova Estrutura Administrativa:

ORD.	CARGO/FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIOS EM URV's
01	Encarregado dos serviços de fiscalização	03	132.77
02	Encarregado dos serviços paisagísticos	01	132.77
03	Encarregado dos serviços de computador	01	132.77
04	Encarregado dos serviços Tecnicos operacionais	01	132.77
05	Encarregado dos serviços Sociais	01	132.77

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Junho de 1.994.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 29/06/94

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal